



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 801/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Serem, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza e manutenção URGENTE na Estrada Municipal que liga Andes - Bebedouro/Taquaral, pois se encontra em situação precária inviabilizando o escoamento da produção agrícola de propriedades daquela região.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências URGENTE no sentido de que seja viabilizado serviços de terraplanagem e limpeza da vegetação que está estreitando a estrada, além d vários pontos críticos de atolamento e enormes buracos na Estrada Municipal que liga Andes – Bebedouro/Taquaral, inviabilizando assim o escoamento da produção agrícola de propriedades daquela região – Fazenda da Serra, Fazenda Alpes, Sitio São Francisco e outros.

Na verdade, a citada estrada viabiliza, além do escoamento da produção rural, ainda permite tráfego de veículos, sendo obrigação do Poder Público manter a área limpa sem qualquer obstáculo e vegetação que impeça o uso para o qual tem sua finalidade.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

Estabelece ainda, citado Codex, em seu Artigo 284 que: “**Os objetivos gerais e diretrizes da infraestrutura se refere ao Sistema viário (pavimentação e manutenção das vias públicas, estradas públicas e obras de arte), Sistema de Drenagem de água pluviais, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de coleta, afastamento e tratamento de Esgoto, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Sistema de Telecomunicações, Sistema de Fornecimento de Gás**”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2023.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha (Jorge)
Vereador - União Brasil

Rogério Mazzone
Vereador União Brasil

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador - SDD

Wagner Castro Souza
Vereador - PSB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46590/2023 - 05/06/2023 - 16:58 - 9002-W57W-GHG7-ZKVA

PROTOCOLO 46590/2023 - 05/06/2023 16:58 - PROCESSO 1095/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

OFÍCIO - 002/2023

(Regimento de urgência)

Para Prefeitura Municipal de Bebedouro

A/C Sr Prefeito Municipal, Exm°. Dr. Lucas Gibin Seren

Departamento de Obras:-

A/C Sr Direto de Obras, Exm°. Dr. Leonardo Ornelas

Eu, Sergio Luiz Facio, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n 19959177 SSP/SP, proprietário do Sítio São Francisco; com localização no trecho Bebedouro – Taquaral; neste ato representado por seu funcionário / adm – Luiz Fernando dos Santos, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade R.G nº 30.467.680-9 Vimos através desse; Solicitarmos nos termos regimentais, para que execute serviços de limpeza e manutenção na Estrada Municipal que liga Andes - Bebedouro/Taquaral).

Justificativa

Propriedades reivindicaram serviços urgentes de melhorias (serviços de terraplanagem e limpeza da vegetação que está estreitando a estrada, além de vários pontos críticos de atolamento e enormes buracos na Estrada Municipal, estando intransitável; (Andes/Taquaral) em virtude das péssimas condições de conservação daquela via, e para escoar a produção agrícola de propriedades daquela região – Fazenda Serra, Fazenda Alpes, Sítio São Francisco e outras propriedades reclamante.

Em razão deste tipo de tráfego a vem sofrendo com o péssimo estado que se encontra a referida estrada, por isso, é justo que cobremos providências, reivindicando ao Executivo, melhoria nessa estrada em regime de URGÊNCIA. Abrange desde do inicio da estrada que entra nas proximidades de Andes até o córrego onde se faz divisa de município. Ante os

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

motivos acima expostos, requeiro ao Chefe do Executivo Municipal, juntamente com o Diretor de Obras que providencie a execução de serviços de manutenção o mais urgente possível na Estrada Andes/Taquaral; até próximo o córrego (divisa de município) possível denominação de córrego sucuri.

Seguem abaixo as fotos que representem a atual situação:-



Localização da entrada do trecho dessa referida estrada municipal. Obs: Deixo meu telefone whatsapp a disposição para que se acharem necessário, eu vou junto mostrar o trecho danificado. 17 991466030 – Nando



Coordenadas do limite de município de Bebedouro a Taquaral do trecho afetado, de coordenadas geográficas S 21°21'07.99" e W 48°27'19,31"

Bebedouro, 12 de Abril de 2023.

Sergio Luiz Facio

Representante:- Luiz Fernando dos Santos

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46590/2023 - 05/06/2023 - 16:58 - 9002-W57W-GHG7-ZKVA

PROTOCOLO 46590/2023 - 05/06/2023 16:58 - PROCESSO 1095/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9002W57WGHG7ZKVA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9002-W57W-GHG7-ZKVA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46590/2023 - 05/06/2023 - 16:58 - 9002-W57W-GHG7-ZKVA